COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 05.651.380/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da Coopmed/RN - Cooperativa Médica do RN, Victor Vinicius De Almeida Ferreira, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 23 do Estatuto desta cooperativa, declara e informa que está aberto o processo eleitoral para escolha de seus dirigentes, devendo obedecer tal processo aos preceitos estatutários, onde, para tanto, convoca Assembleia Geral que será realizada no dia 11 de março de 2024, a partir das 08h observado o disposto convocatório do parágrafo quarto do art. 51 do Estatuto da Coopmed/RN, para eleição do quadriênio 2024/2028, dos membros da Diretoria (Presidente, Diretor(a) Administrativo(a) e Diretor(a) Financeiro(a), 03 (três) conselheiros(as) fiscais e 03 (três) suplentes, 03 (três) membros do conselho de ética e disciplina. O registro de chapas para as eleições da Diretoria e o registro de candidatos para as eleições do Conselho Fiscal e de Ética deverá ser realizado no período de 15 de fevereiro de 2024 a 04 de março de 2024, na Associação Médica do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Hermes da Fonseca, 1396, Tirol, Natal/RN, das 8h às 18h, mediante formulário fornecido pela Coopmed/RN. respeitando o disposto no Estatuto publicado ao dia 06 de outubro de 2023. A petição de inscrição da chapa obrigatoriamente conterá a indicação dos cargos e o respectivo médico(a) concorrente. Todos os candidatos e todas as chapas deverão comunicar no ato de inscrição (na petição de inscrição) endereço eletrônico no qual receberão notificações, intimações ou qualquer outro comunicado, sendo tal endereço tido como válido e protocolar, independente de comunicação de recebimento, devendo, sob responsabilidade da Comissão eleitoral, ser resguardado o e-mail (correio eletrônico) que comprove o envio. No dia 05 de março de 2024, as 09h, haverá divulgação dos nomes das chapas e dos candidatos(as) ao Conselho Fiscal e de Ética e Disciplina, oportunidade que será afixada no mural localizado na sede da Coopmed/RN e enviado aos endereços eletrônicos de todos os cooperados cadastrados na base de dados da cooperativa. O prazo para impugnação da(s) chapa(s) e os nomes do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética e Disciplina será no dia 06 de março das 08h às 18h, devendo eventual impugnação ser feita por cooperado em pleno gozo de seus direitos estatutários e associativos, através de petição fundamentada. Somente será permitido aos candidatos fazer propaganda eleitoral a partir do registro da chapa. Da decisão da impugnação, caberá recurso na forma do artigo 48, parágrafo terceiro do Estatuto da Coopmed/RN. A comissão eleitoral, conforme disposto no art. 46, §2º, do Estatuto da Coopmed/RN, será composta pelos Médicos(as) João Maria de Lucena Marinho (Presidente), Dra. Giucelle de Oliveira Saraiva Queiroz e Dr. Edson Garcia Arantes, secretários respectivamente. Compete a Comissão eleitoral processar e julgar os pleitos de impugnação e registro das candidaturas e toda e gualguer matéria concernente a propaganda eleitoral, votação e apuração dos resultados, observados os limites estabelecidos pelo Estatuto. Poderão votar e ser votados os associados efetivos em pleno gozo de seus direitos e em dia com suas obrigações para com a Coopmed/RN na forma estatutária. A comissão eleitoral poderá ainda, respeitados os limites estatuários, estabelecer normas por escrito que regulamentem o pleito e dê tratativa a outras especificidades necessárias. A referida assembleia geral ordinária também irá deliberar e votar sobre prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, contendo o relatório da gestão, balanço, demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade. Será deliberado e votado a destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas e quaisquer outros assuntos de interesse social.

Este edital passa a vigorar com sua publicação.

Natal, 09 de fevereiro de 2024.

Victor Vivieres de Alreicher Faireres

Victor Vinicius De Almeida Ferreira Presidente